

1 OBJETIVO

Estabelecer harmonia entre os utilizadores e o clube, traçando equilíbrio para o bom funcionamento da área esportiva.

2 O USO DA QUADRA

- 2.1 O uso das quadras por sócios e seus dependentes, bem como seus convidados (convites plenos), é permitido nos horários que não estão sendo utilizadas pelos concessionários (conforme quadro de horários), por alguma atividade contratual.
- 2.2 Eventualmente essa quadra poderá servir de suporte para aulas de Concessionários do Vôlei, Futebol ou Basquete, caso as atividades no interior do Ginásio Poliesportivo sejam interrompidas por algum motivo urgente.
- 2.3 É vedado o uso da quadra pelos Sócios ou profissionais de educação física para fins comerciais ou de prestação de serviços e/ou para aulas de iniciação esportiva, sem a expressa autorização da Diretoria Executiva. Os sócios e profissionais de educação física que desrespeitarem este artigo serão advertidos por escrito pela Diretoria Executiva e, se insistirem na falta, serão submetidos às penalidades previstas no art. 42 do Capítulo IX do Estatuto do Clube.
- 2.4 Recreações da churrasqueira deverão ser comunicadas com antecedência par evitar transtornos entre os sócios que tem total prioridade de uso do espaço.
- 2.5 Não é permitida a utilização de skate e patins no interior da quadra.
- 2.6 Não é permitida a utilização nas quadras de equipamentos e mobiliários para qualquer tipo de atividades esportivas e / ou recreativas, sem autorização expressa da Gerência ou Diretoria Esportiva.
- 2.7 O convidado pleno só poderá utilizar a quadra acompanhando do sócio emitente do convite.
- 2.8 O Departamento de Esportes poderá, a qualquer momento, solicitar a retirada da quadra o utilizador que não cumprir o Regulamento acima.
- 2.9 É proibida a emissão de convites para profissionais cujo objetivo seja ministrar aulas.
- 2.10 Os sócios que descumprirem com os itens do presente regulamento, ficam sujeitos às penalidades previstas no Estatuto com relação ao desrespeito às regras do Clube.

3 HORÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DAS QUADRAS

Todos os dias com exceção nos horários abaixo.

Aulas de Basquete

- Terças e Quintas-feiras → das 17h:30 às 19h:30

4 CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria de Esportes e na sua ausência pela Diretoria Executiva.

Este Regulamento foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 08/03/2021.